



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Denomina de “ESTER MARIA RIBEIRO” a  
praça do bairro das Campinas.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2016**

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** DENOMINA DE ESTER MARIA RIBEIRO A PRAÇA DO  
BAIRRO DAS CAMPINAS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 336/2016**

Data: 24/02/2016 - Horário: 08:43



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica Denominada de “ESTER MARIA RIBEIRO”, a praça do bairro das Campinas, localizada na rua José Benedito Quirino, próximo a Quadra de esportes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” em 23 de fevereiro de 2016.**

  
Vereador **RODERLEY MIOTTO - PSDB**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA

ESTER MARIA RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar.

Nascida na cidade de Lagoinha-SP, em 10 de novembro de 1931.

Filha de Olímpio Antonio de Souza e Idalina Maria Ribeiro.

Foi casada com José Ribeiro desde 1948 até o falecimento do mesmo em 1983.

Tiveram 12 filhos – Maria das Graças Ribeiro, Maria Vicentina Ribeiro, Benedita Aparecida Ribeiro, Gonçalo Ribeiro, Tereza Ribeiro, Luis Ribeiro, Antonio Ribeiro, Carlos Ribeiro, Evangelina Ribeiro, “teve um aborto cujo o nome era José Luis Ribeiro”, Marcos Ribeiro e Ademir Ribeiro.

Tem 27 netos e 27 bisnetos.

Dos filhos de Ester Maria Ribeiro, 05 são falecidos.

Ela era muito religiosa, sua religião era católica, era muito caridosa, gostava de trabalhar na roça em fazenda, ela liderava um grupo de pessoas que trabalhava com ela - “Serviços Braçal”.

Também gostava de dançar forró, era muito alegre, feliz, extrovertida, guerreira e muito amiga das pessoas.

Ela gostava de rezar terço, fazia novenas para as pessoas que faleciam no bairro. Ajudava as pessoas idosas a conseguirem a aposentadoria. Isto porque era analfabeta, só sabia assinar seu nome. A filha Maria Vicentina Ribeiro foi a responsável por ensiná-la em casa.

Veio morar no bairro do Goiabal na época em que começou a plantação de eucalipto, e ali morou por vários anos.

E foi no bairro do Goiabal que ela se casou com José Ribeiro.

Depois foram morar no bairro das Campinas, no ano de 1965 com toda a família. Local onde também criou seus filhos.

Ela faleceu no dia 09 de março de 1991 com 60 anos de idade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Óbito**

NOME:

**ESTER MARIA RIBEIRO**

MATRÍCULA:

121384 01 55 1991 4 00087 325 0007406 41

SEXO <b>Feminino</b>	COR <b>Não Informado</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>Solteira, 59 anos</b>	
NATALIDADE <b>Lagoinha - SP</b>		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <b>Não declarado</b>	ELEITOR <b>Sim</b>
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA <b>Filha de OLIMPIO ANTONIO DE SOUZA e de IDALINA MARIA RIBEIRO. Residência da falecida: rua G, nº 95, bº das Campinas, neste distrito</b>			
DATA E HORA DE FALECIMENTO <b>Nove de março de mil novecentos e noventa e um, às 16h20min.</b>		DIA <b>09</b>	MÊS <b>03</b>
ANO <b>1991</b>			
LOCAL DE FALECIMENTO <b>na Santa Casa local</b>			
CAUSA DA MORTE <b>"Insuficiência crônica pulmonar - corpo munale crônico."</b>			
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO <b>no Cemiterio desta cidade</b>		DECLARANTE <b>Benedito Donizete do Prado</b>	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO <b>Dr(a). Fauto Soares Ferreira</b>			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES <b>Ato registrado no livro C-87, às folhas 325 sob o nº 7406. Data do registro: 11 de março de 1991. Data do óbito: 9 de março de 1991. "Era viuva religiosamente de José Ribeiro. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor n/ comarca. Deixa 8 filhos. Reg. de óbito feito pelo Serv. Funerário Central.</b>			

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede.  
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa  
Oficial de Registro  
Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo.  
Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro  
Pindamonhangaba/SP  
CEP: 12401-010 - Fone:(12)3642-4185  
FAX:(12)3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2016.

*M. Santos*

**Mariana Vendramini dos Santos**  
Cert. Est. Rec. nº 29,07

12138-4 - AA 000024890

12138-4-024001-027000-1115





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2016

Ofício nº 059/16-SEP

JRBS/lrs

Prezada Senhora:

Em atenção ao **Of. nº 086/2016-DL** referente a denominação da Praça localizada com frente para a Rua José Benedito Quirino no Bairro das Campinas, próximo a Quadra de Esportes, informamos que não tem denominação e está em condições de ser denominada.

Atenciosamente,

**Arq. Jorge Ricardo Baruki Samahá**

**Secretário de Planejamento**

Ilma. Sra.

**Elisangela Azevedo da Silveira**

DD. Diretora do Depto Legislativo

Câmara Municipal

Nesta

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 – CEP 12420-010 – Pindamonhangaba – SP  
Telfax: (0xx12) 3644-5798 – 3644-5799  
e-mail: planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br